

Ilma Sra. Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito da Sede – Comarca da Capital.

NOME COMPLETO, brasileiro, estado civil, professor, portador do RG 0000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente na Rua xxxxxxxx, nº xxx, bairro, cidade/SC, usando dos benefícios da Lei 12.100 de 27/11/2009 onde alterou o artigo 110 da Lei 6.015 de 31/12/1973, mediante a edição da Lei número 13.484/2017, que passou a rezer o seguinte: **“Art. 110. O oficial retificará o registro, a averbação ou anotação, de ofício ou a requerimento do interessado, mediante petição assinada pelo interessado, representante legal ou procurador, independentemente de prévia autorização judicial ou manifestação do Ministério Público, nos casos de: I- erros que não exijam qualquer indagação para constatação imediata de necessidade de sua correção; [...]”, determinar a instauração de procedimento administrativo de retificação.** Venho requerer a retificação do nome de minha genitora no assento do meu casamento realizado nessa Escrivania de Paz, livro Baux-04, folhas 157, sob termo nº 2098 em data de 27/07/1984, visto que a época de minha habilitação de casamento, a certidão de nascimento apresentada expedida pelo cartório de Alto Paraná/PR para celebração do mesmo constava o nome de xxxxxxxxxxxxxxxx, quando na realidade o nome correto é xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx conforme documentos em anexo.

Para efeito de comprovação, junto a este pedido certidão de casamento do solicitante, certidão de nascimento do solicitante, cópia da certidão de óbito de Terezinha Catarina Koerich Quemelo e demais documentos que comprovam o erro.

A presente solicitação, não terá como resultado qualquer prejuízo a terceiros.

Florianópolis/SC, XX de XXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX